



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

Recebido em
02/09/2025
5:30 HS
[Signature]

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 029/2025
LIDO N. Seção de 02/09/25 <i>[Signature]</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: Marcela Quiñones		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário está indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e ao Secretário de Obras o senhor Alexandre Viana.

Indico a Vossa Senhoria a necessidade de conclusão da obra de meio-fio em frente à Escola Caacupé. A referida obra encontra-se inacabada, ocasionando transtornos principalmente em dias de chuva, quando as crianças têm dificuldade para transitar até a entrada da escola. Além disso, muitos pais que param para deixar seus filhos enfrentam situações de risco devido à falta de infraestrutura adequada no local.

APROVADO

Em 02/09/25
[Signature]
SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA:

Senhora Presidente, Nobres Vereadores.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Secretário de Obras para que sejam tomadas as devidas providências. A Escola Caacupé atende diariamente um grande



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

número de crianças, sendo um espaço de fundamental importância para a formação e desenvolvimento educacional

em nossa cidade. No entanto, a obra de meio-fio em frente à instituição permanece inacabada, o que tem causado sérios transtornos à comunidade escolar.

Sala de sessões 02 de setembro de 2025.

Marcela Quinones
Vereadora-PL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO



Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS

